



PREFEITURA MUNICIPAL  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2017

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A COMUNIDADE SÓ POR HOJE.

Processo Administrativo nº 005/2017  
Edital de Chamamento Público nº 003/2017

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, inscrito no CNPJ sob o nº 46.588.950/0001-80, com sede na Av. Alberto Andaló, nº 3030, Centro, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Rua João Teixeira, nº 260, Bairro Santa Cruz, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017 e suas alterações e de outro a **Comunidade Só Por Hoje**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 00.734.543/0004-85, e com SEDE em novo endereço denominado Av. das Hortênsias, nº 660 Bairro Jardim Seixas, em São José do Rio Preto, representado neste ato por seu dirigente, a Sra. **Monalisa Cássia da Silva**, RG 40.482.717-2 SSP/SP, CPF nº 339.978.948-33, resolvem celebrar o presente com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, do Decreto Municipal nº 17.708/2017 e alterações e nos termos do Processo Administrativo nº 005/2017, e Plano de Trabalho aprovado pelas partes integrantes deste Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 17/2017, destinado à execução do Serviço Especializado em Abordagem Social para crianças e adolescentes, em consonância com a da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 e alterações e ainda em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/09), e as demais normas jurídicas pertinentes, para que o mesmo vigore conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditivo tem por objeto a intensificação e ampliação das ações de abordagem social, a partir de **1º de julho de 2.021 a 28 de fevereiro de 2.022** e prorrogação da vigência do termo para o período de **1º de setembro de 2.021 a 28 de fevereiro de 2.022**, bem como, ajustes no Plano de Trabalho visando a continuidade do atendimento ao público usuário do serviço e a

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em virtude do aditamento, fica acrescido ao valor constante da cláusula quarta do Termo, o valor de até **R\$ 745.495,00** (setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) assim distribuídos:

- **R\$393.765,00** (trezentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais), sendo: **R\$ 100.455,00** (cem mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) com recurso municipal e **R\$ 293.310,00** (duzentos e noventa e três mil, trezentos e dez reais) com recurso federal- reprogramação oriundos da portaria nº 378/2.020, para custeio das despesas com a inclusão de 01 coordenador, 02 assistentes sociais, 02 psicólogos, 04 educadores social e 01 motorista, no rol das funções custeadas com recursos da parceria; acréscimo nos valores destinados às despesas de material de consumo (aquisição de combustível, material de expediente e de limpeza, e material para as oficinas); despesas de serviços de terceiros (pagamento da taxa de energia elétrica, serviços de internet móvel); aquisição de uma tenda móvel e passagens intermunicipais, para intensificação e ampliação das ações de abordagem social. E,

- **R\$ 351.730,00** (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta reais), sendo: **R\$ 100.740,00** (cem mil, setecentos e quarenta reais) com recurso municipal, **R\$ 194.900,00** (cento e noventa e quatro mil e novecentos reais) com recursos federal- reprogramação oriundos da portaria nº 378/2.020 e **R\$ 56.090,00** (cinquenta e seis mil e noventa reais) com recurso federal do Piso Fixo de Média Complexidade – abordagem social, para custeio das despesas em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme previstos nos Cronogramas de Desembolso e Planos de Aplicação, constantes do Plano de Trabalho aprovado, anexos do processo.

§1º - Os valores destinados à execução do presente termo aditivo ao Termo de Colaboração serão originários da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e irá onerar a Unidade Orçamentária 04.002 - Ficha 163 (33.50.43.05) Subvenções Sociais – Rec. Federal/Port. 378/2020 – Cód. Aplicação: 500.032; Ficha 161 (33.50.43.01) - Subvenções Sociais – Recurso Municipal – Código Aplicação: 510.000; e Ficha 163 (33.50.43.05) - Subvenções Sociais – Recurso Federal/PFMC – Código Aplicação: 500.032.

§2º - Para o ano de 2.022 os valores foram reajustados com base na variação do índice de correção relativo ao IPCA (IBGE) acumulado nos últimos 12 meses, sendo referência o mês de abril de 2021, no percentual de 6,76%, somente no recurso municipal.

§3º - Os recursos financeiros transferidos pela **SECRETARIA** em decorrência do Termo de Colaboração e aditamento, inclusive os eventuais resultados de aplicação no mercado financeiro, serão movimentados, única e exclusivamente, em conta corrente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3211 6510 - [semas@riopreto.sp.gov.br](mailto:semas@riopreto.sp.gov.br) - [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

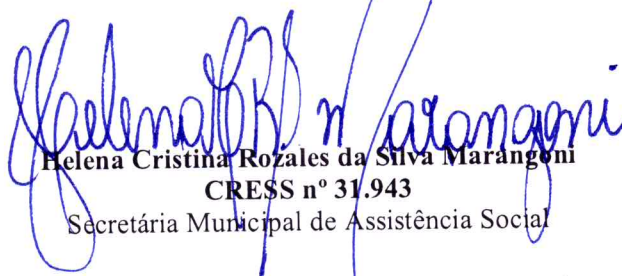
específica para cada recurso, em instituição financeira pública, procedendo toda movimentação financeira dos recursos na mesma, sendo vedadas as transferências bancárias.


**CLÁUSULA TERCEIRA** - O Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração, referido no Caput e parágrafo único da Clausula primeira do termo, foi revisado tendo em vista o aperfeiçoamento do serviço e o melhor atendimento aos usuários.

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 30 de junho de 2021.

  
**Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**  
**CRESS nº 31.943**  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
**Monalisa Cássia Da Silva**  
Presidente  
Comunidade Só Por Hoje.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3211 6510 - [semas@riopreto.sp.gov.br](mailto:semas@riopreto.sp.gov.br) - [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO

### 5º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 17/2017.

Processo Administrativo nº 005/2017 / Edital de Chamamento Público n.º 003/2017

Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 50 do Decreto Municipal nº 17.708, de 07 de fevereiro de 2017, torna público o extrato do aditivo ao Termo de Colaboração que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Comunidade Só Por Hoje, para remanejamento de valores do cronograma de desembolso e ampliação do valor global, bem como, ajustes no Plano de Trabalho, visando melhorar o atendimento ao público usuário do serviço.

**Objeto do Termo de Colaboração:** Constitui objeto do Termo de Colaboração a execução do Serviço Especializado em Abordagem Social para crianças e adolescentes objetivando assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual e situação de rua, de crianças e adolescentes, dentre outras, no âmbito da Rede de Proteção Social Especial - Sistema Único da Assistência Social do Município.

**Valor do aditivo:** até **R\$ 745.495,00** (setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Sendo: R\$201.195,00 (duzentos e um mil, cento e noventa e cinco reais) com recurso municipal; R\$488.210,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e dez reais) com recurso federal- reprogramação oriundos da portaria nº 378/2.020 e R\$56.090,00 (cinquenta e seis mil e noventa reais), com Recursos de origem Federal – Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem, conforme previsto nos Cronogramas de Desembolso e Planos de Aplicação, constantes do Plano de Trabalho aprovado, anexos do processo.

**Vigência:** 01 de julho de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

**Data da Assinatura:** 30 de junho de 2021.

Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni- CRESS nº 31.943- Secretária M. de Assistência Social

Monalisa Cássia da Silva - Presidente da Comunidade Só por Hoje



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A):** Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto /SP – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Comunidade Só Por Hoje - Serviço Especializado em Abordagem Social.

**5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 17/2017**

**OBJETO:** Execução do Serviço Especializado em Abordagem Social para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência objetivando assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual e situação de rua, de crianças de adolescentes, dentre outras, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste.

**VALOR DO AJUSTE (1):** R\$ 745.495,00 (setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Sendo: R\$201.195,00 (duzentos e um mil, cento e noventa e cinco reais) com recurso municipal; R\$488.210,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e dez reais) com recurso federal- reprogramação oriundos da portaria nº 378/2.020 e R\$56.090,00 (cinquenta e seis mil e noventa reais), com Recursos de origem Federal – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem.

**EXERCÍCIO (1): 2021**

**ADVOGADO(S)/ Nº OAB/ E-MAIL: (2):**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José do Rio Preto, 30 de junho de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

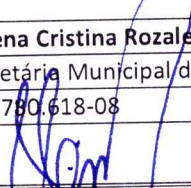
Nome:	<b>Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni</b>
Cargo	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF:	169.780.618-08

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome:	<b>Monalisa Cássia da Silva</b>
Cargo	Presidente
CPF:	339.978.948-33

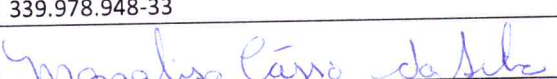
**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome:	<b>Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni</b>
Cargo	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF:	169.780.618-08
Assinatura:	

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome:	<b>Monalisa Cássia da Silva</b>
Cargo	Presidente
CPF:	339.978.948-33
Assinatura:	

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz - CEP 15014-180 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3211 6510 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **helenacristinarozalesda silva marangoni**, CPF **169.780.618-08**, atesto que na data de **29/06/2021** às **11:36:16** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **helenamarangoni92@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**B6E4C7B36A4C9DD09C71D7024C57B973D491F732F4ADE9F3381D8E250A**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**b9b84b2f-5c65-43eb-8bb1-a41f40eb581e**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **monalisa cassia da silva**, CPF **339.978.948-33**, atesto que na data de **12/07/2021** às **13:51:56** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **gestaoprojetocara@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**9F849C00631A38E8330598DC86E8587DD2A8CED5489E8DAB938FA025F1**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**7d08bee7-8af0-4750-bf62-b173f2d61ee3**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

